



EDITAL DE CITAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL. Saibam quantos virem ou dele conhecimento tiverem, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso VIII, do CBJD, que comunica e faz saber às pessoas físicas ou jurídicas que tiverem interesse relacionado ao processo constante na PAUTA abaixo divulgada, que ficam INTIMADAS para participarem, querendo, da Sessão de Julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de SETEMBRO de 2026, as 14h00min.**, excepcionalmente por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço eletrônico TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar e participar do julgamento no horário acima definido.

PROCESSO - Nº142/26	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 11 de agosto de 2026 – Pela 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTES: PROCURADORIA e o FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE SAF. Em desfavor da decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar em sessão de julgamento no dia 11.08.2026, que condenou o FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE Equipe Profissional, como infratora do Artigo 211, do CBJD, aplicando-lhe a pena de multa de R\$10.000,00 (Dez mil reais) . Por fim, com base no conteúdo dos princípios da espacialidade e do non bis in idem, deixou-se de aplicar as imputações previstas nos Artigos 213, I e III, e 191, III, do CBJD, em razão dos fatos narrados na denúncia melhor se amoldarem às elementares da infração disciplinar no art. 211 do CBJD. RECORRIDOS: PROCURADORIA e o FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE SAF.
Relator:	Dr. GERALDO DEL REI REIS.
Procuradores:	Dr. ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES e o Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES

Lauro de Freitas - BA, 02 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA.